



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01925 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 002/2022

NOMEIA MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA MUNICIPAL PARA A REVISÃO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL – PDM DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a Equipe Técnica Municipal para a revisão do Plano Diretor Municipal - PDM de Santa Tereza do Oeste, os seguintes membros:

NOME	FUNÇÃO
Vera Lucia Biss	Controle Interno
Roberto Willian Damiani	Arquiteto/Secr. Planejamento
Nelson Kazuhiko Tomita	Topógrafo/Secr. Planejamento
João Felipe Werle	Engº Civil/ Secr. Planejamento
Silvana Bedolini de Sá	Secretaria de Planejamento
César Paulo Lazzarotto	Departamento Jurídico
Antônio Carlos da Silva Jonathan Hoff	Secretaria do Meio Ambiente
Fernando Silveira Félix	Defesa Civil
Rosane Bressiane Compagnon Algenir Antônio Renosto	Secretaria de Agricultura
Raquel Ianoski Maria Celoí Ranghetti Quadri	Departamento Tributação
José Maria Alves Martins	Tecnologia
Pedro Jorge de Souza	Imprensa



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

QUARTA-FEIRA, 5 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01925 7Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - Compete aos integrantes da Equipe Técnica:

- I. Assegurar a construção do processo do Plano Diretor Municipal - PDM de acordo com os fins propostos no Termo de Referência, subsidiando a consultoria com dados, informações e apoio logístico;
- II. Aprovar, propor alterações e/ou complementações nos documentos entregues pela consultoria ao longo das diversas etapas do processo;
- III. Dar conhecimento aos demais gestores da administração municipal a respeito do processo de construção do Plano Diretor Municipal – PDM;
- IV. Convocar a participação de outras secretarias ou órgãos do Poder Público e/ou convidar agentes representantes da sociedade civil;
- V. Mediar e fazer interlocução entre o Poder Executivo Municipal e a Consultoria durante o processo;
- VI. Coordenar o processo de participação da sociedade civil na elaboração do Plano Diretor municipal – PDM;
- VII. Tornar público o processo de elaboração do Plano Diretor Municipal – PDM, instrumentalizando os meios de comunicação com informações;
- VIII. Participar do processo de elaboração do PDM e garantir a realização de todas as tarefas e atividades necessárias;
- IX. Outras atividades correlatas.

Art. 3º - A Coordenação dos trabalhos ficará a cargo da Servidora Vera Lucia Biss.

Art. 4º - Os serviços prestados por essa Equipe Técnica serão gratuitos, considerados de relevância para o Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 05 de Janeiro de 2022.



Elio Marciniak
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)